



Melhoria na iluminação da Rua Bento Pires, em frente ao n.º 24 (Vila Arens II) - CEP 13.202-661.

Considerando que, a lâmpada que ilumina o local abaixo mencionado não está funcionando;

Considerando a importância da iluminação pública para a segurança dos munícipes,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para melhoria na iluminação da Rua Bento Pires, em frente ao n.º 24 (Vila Arens II) - CEP 13.202-661.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2024.

**DOUGLAS MEDEIROS**

/rjs